

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 078/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2019.10000.10718.0.000974;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 20 de maio de 2019, incorporação ao patrimônio individual do servidor **ELSON BRITO DE SOUZA**, do valor de mais 1/5 (um quinto), perfazendo um total de 3/5 (três quintos), da função comissionada de Coordenador Assistente Pedagógico – FCL-1, com base no art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/03/2024 11:32:40
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1930B2E000132585 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 079/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º, da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI ao art. 23 e inciso IX ao art. 45;

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 157/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004254, em 18/12/2023;

RESOLVE

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei

Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **RUBENS DACIO GUERREIRO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-V, matrícula nº 000.188-0 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 26.712,33 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e três centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 6.900,35
Adicional por Tempo de Serviço - PMVTE	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 2.415,12
Art. 9º da Lei n.192/2008	Art. 22, alínea “g”, §§ 5º e 6º, da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c a Lei nº 192/2008.	R\$ 17.396,86
Valor Total dos Proventos		R\$ 26.712,33

Manaus, 06 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/03/2024 14:38:22
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A577DE4600132771 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 074/2024-CCC/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 004/2024, sem ônus para este Poder Legislativo:

RENAN RIBEIRO BENTES MOUTA
JOÃO VITOR MATOS DOS SANTOS

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/03/2024.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 06 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) EM 06/03/2024 10:04:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B9C8F50B001325B6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>